



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 3.400/17  
DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, nas 4ª e 2ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública, em decorrência de gozo de férias por parte da servidora Marcela Gama de Souza, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora Ana Paula de Jesus Passos Luna, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, nas 4ª e 2ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública, no período de 12 a 31 de outubro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 12 a 31 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça  
em exercício